



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021 - DIVERSAS

**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES (MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS, E AFINS) A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E/OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, QUE COMPÕEM ESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

Sessão Pública de licitação para abertura e análise das “Propostas de Preços”, Fase de Lances e análise de “Documentação de Habilitação” no dia 20/05/2020 as 08H00MIN, conforme ata;

**CONSIDERANDO QUE,** a empresa VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI ME foi considerada VENCEDORA dos lotes I, II e III e não houve nenhum questionamento sobre a habilitação do respectivo licitante. No Lote IV a empresa MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA – ME, foi classificada em 1º lugar. Quando da análise de sua habilitação, constatou-se que a mesma encontrava-se INABILITADA, por não atender o item 6.6.5 do edital (ausência da declaração de vínculo empregatício do(s) sócio(s) com o município de Morada Nova. Na sequência analisou-se a documentação do 2º lugar a empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI ME, sendo a mesma declarada HABILITADA e VENCEDORA DO LOTE, por atender todos os itens do edital. Nos lotes V e VI estava em 1º lugar, a empresa MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA – ME, que encontra-se INABILITADA, sendo analisada a documentação da empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, sendo a mesma declarada HABILITADA E VENCEDORA dos lotes V e VI. No lote VII, a empresa UNHA & COR COSMETICOS EIRELI, ficou como 1º classificado, porém encontrava-se INABILITADA, por: ausência dos itens 6.6.5/ 6.6.6 / 6.6.7(não anexar a documentação na plataforma); certidão simplificada e específica com emissão em 09.06, não atendendo os itens 6.4.5 e 6.4.6; ausência de atestado compatível com o objeto da licitação item (6.5.1). Em 2º lugar encontrava-se a empresa EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, na qual a mesma foi considerada HABILITADA e VENCEDORA do lote. No lote VIII, tivemos como 1º classificado a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, onde a mesma foi considerada habilitada. Porém, sem o recebimento da proposta consolidada, e após inúmeras tentativas de contato por via telefônico, e-mail, mensagens na plataforma sem nenhum êxito, a mesma foi desclassificada. Ficou em classificação a empresa EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, na qual encontrava-se habilitada, porém a mesma solicitou sua desclassificação por não conseguir acatar o valor estimado pois o mesmo encontra-se fora da realidade mercadológica, sendo assim o lote foi declarado FRACASSADO. No Lote IX, a empresa EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi declarada vencedora, porém a mesma solicitou desclassificação pois devido ao aumento dos produtos e matéria-prima, os preços cotados não cobriam mais os custos. Sua solicitação foi acatada, e na sequência observou-se que a próxima colocada seria a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, na qual encontrava-se desclassificada do devido processo, então o lote foi declarado FRACASSADO. Tivemos nos lote X e XI, a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, sendo ela já anteriormente considerada desclassificada pelo motivo anteriormente destacado, e em 2º lugar encontrava-se a empresa EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, onde a mesma foi declarada VENCEDORA dos respectivos lotes.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**CONSIDERANDO QUE**, após a declaração dos vencedores do certame e a falta de intenção de manifestação imediata e motivada dos licitantes, manifestação esta consignada na ata da sessão, fica assim a autoridade competente a homologar o objeto licitado aos licitantes vencedores.

=====ADJUDICATÁRIO:=====

**RAZÃO SOCIAL:** PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, COM SEDE RUA JOÃO TOMÉ, Nº 486. BAIRRO MONTE CASTELO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.365.863/0001-70.

**REPRESENTANTE LEGAL:** DAVI FERNANDES SOARES, PORTADOR DO CPF Nº 019.037.263-01

=====ADJUDICATÁRIO:=====

**RAZÃO SOCIAL:** VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI EPP, COM SEDE A RUA MIRIAN ROCHA, Nº 431, PARQUE NOVO MONDUBIM, MARACANAÚ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.036.753/0001-21.

**REPRESENTANTE LEGAL:** VICTOR SIQUEIRA NOCRATO, PORTADOR DO CPF Nº 035.590.193-54.

=====ADJUDICATÁRIO:=====

**RAZÃO SOCIAL:** MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTA EPP, COM SEDE À RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 1007, SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08458.279/0001-63.

**REPRESENTANTE LEGAL:** LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, PORTADOR DO CPF Nº 931.736.283-49.

=====ADJUDICATÁRIO:=====

**RAZÃO SOCIAL:** EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, COM SEDE A RUA 19 DE MARÇO, Nº 230, DISTRITO DE AMANAÍARA, RERIUTABA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 24.083.452/0001-42.

**REPRESENTANTE LEGAL:** GABRIEL MANSUETO ROCHA NETO, PORTADOR DO CPF Nº 601.328.033-99.

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME** com o Valor Global do Lote IV equivalente a um total de **R\$ 84.099,86 (Oitenta e Quatro Mil e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos)**; a empresa **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI EPP**, com o Valor Global dos Lotes I, II e III equivalente a um total de **R\$ 1.067.017,00 (Um Milhão e Sessenta e Sete Reais e Dezessete Centavos)**; a empresa **MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTA EPP**, com o Valor Global dos Lotes V e VI equivalente a um total de **R\$ 1.203.848,00 (Um milhão e Duzentos e Três Mil e Oitocentos e Quarenta e Oito Reais)**; a empresa **EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** com o Valor Global dos Lotes VII, X e XI equivalente a um total de **R\$ 161.986,66 (Cento e Sessenta e Um Mil e Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)**; sendo distribuídos por valor de cada item, o objeto constante de processo de licitação **Pregão Eletrônico nº 009/2021 - DIVERSAS**.

VALOR DO LOTE I	R\$ 663.977,00	SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS
VALOR DO LOTE II	R\$ 190.750,00	CENTO E NOVENTA MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
VALOR DO LOTE III	R\$ 212.290,00	DUZENTOS E DOZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS
VALOR DO LOTE IV	R\$ 84.099,86	OITENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS
VALOR DO LOTE V	R\$ 235.538,00	DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS
VALOR DO LOTE VI	R\$ 968.310,00	NOVECENTOS E SESSENTA E OITO MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS
VALOR DO LOTE VII	R\$ 2.022,50	DOIS MIL E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
VALOR DO LOTE VIII	FRACASSADO	
VALOR DO LOTE IX	FRACASSADO	
VALOR DO LOTE X	R\$ 54.401,00	CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS
VALOR DO LOTE XI	R\$ 105.563,16	CENTO E CINCO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



=====

VALOR GLOBAL DE: R\$ 2.516.951,52 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

=====

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021 - DIVERSAS**, vem, através do presente termo, **ADIUDICAR** o objeto licitado aos adjudicatários supracitados, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas.

MORADA NOVA - CE, 30 de Setembro de 2021.

*Aline Brito Nobre*

ALINE BRITO NOBRE

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA